



**1º Adendo Ao Edital De Pregão Presencial Nº 016/2019 – PMM**  
**Com Cota Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas**  
**Processo Administrativo Nº 031/2019-Lic**  
**Tipo: Menor preço unitário do item.**

**Interessados:** Departamento de Urbanismo

**Assunto:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts).

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Obs.:** A assinatura do responsável pela emissão do Atestado deverá ser reconhecida por Cartório competente.

**Anexo I – Termo de Referência**

Descrição Do Objeto
<b>LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W:</b> Potência nominal máxima de até 100W; tensão <i>bivolt</i> automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – <i>Surface Mount Device</i> ; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED ( <i>driver</i> ) alojado (interno) ao corpo da luminária; acesso ao compartimento do <i>driver</i> sem a utilização de ferramentas; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do <i>driver</i> ; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.

**Leia-se:**

**8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Obs.:** Os atestados poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração. Sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro ou membros de equipe de apoio, onde os quais serão verificados em momento oportuno.

**Anexo I – Termo de Referência**

Descrição Do Objeto
---------------------



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W:** Potência nominal máxima de até 100W; tensão *bivolt* automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – *Surface Mount Device*; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (*driver*) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do *driver*; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.

Resolve **SUPRIMIR** da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do item 8.1.4.:

- a) Comprovação de registro no CREA, através da Certidão do Conselho Regional de Engenharia, da licitante.

**FICA AINDA ALTERADO:**

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: **dia 27 de março de 2019 com início às 09:00 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 12 de março de 2019.

**Thaís Vergínio Biava**  
Pregoeira